



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL



EDITAL Nº 014/2015 - DG/IFC/CSFS

Seleção interna de bolsistas para o Programa de Extensão Instituto Cultural, referente ao Edital 455/2014 PROEX-IFC

O Diretor Geral *Pro Tempore* do IFC – Câmpus São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Extensão, torna público pelo presente edital o processo de seleção interna para bolsistas de Extensão para o Programa de Extensão Instituto Cultural, regido pelo Edital 455/2014 PROEX – IFC.

1. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 - Datas e atividades relacionadas ao processo de seleção de bolsistas de Extensão

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
04/03/2015	Publicação do EDITAL nº 014/2015 – DG/IFC/CSFS	No site do câmpus: saofrancisco.ifc.edu.br
04/03/2015 a 10/03/2015	Inscrições	Na Coordenação de Extensão do IFC – Câmpus São Francisco do Sul
11/03/2015	Publicação da relação nominal dos candidatos homologados e aptos a fazerem a entrevista	No site do câmpus: saofrancisco.ifc.edu.br
12/03/2015	Entrevistas com os candidatos homologados	Sala das Coordenações de Pesquisa e Extensão
13/03/2015	Publicação do resultado final do processo de seleção de bolsistas de Extensão	No site do câmpus: saofrancisco.ifc.edu.br

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital visa a seleção de bolsistas para atuar nos seguintes Projetos/Programas de Extensão do IFC – Câmpus São Francisco do Sul

Título da ação	Título do projeto	Coordenador(a)
	Histórias da meia-noite: círculo de leituras dramáticas	Severino Mirandola Júnior
Programa de Extensão "Instituto Cultural"	Ciclos de Cinema	Icaro Bittencourt
mondo Canara.	Mar, Navegações e Educação: expressões culturais em espaços museológicos	Susana Nunes Taulé Piñol
	Descobrindo o céu	Lucélia Destefani

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL



- 2.2. Para este processo seletivo, as modalidades e o quantitativo de bolsas de Extensão disponíveis estão descritos abaixo:
- I. 1 (uma) bolsa de Extensão para estudantes matriculados nos cursos superiores do IFC Câmpus São Francisco do Sul, no valor de R\$ 400,00;
- II. 1 (uma) bolsa de Extensão para estudantes matriculados nos cursos técnicos de nível médio do IFC Câmpus São Francisco do Sul, no valor de R\$ 200,00;

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 3.1. São requisitos para o bolsista:
- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso técnico ou superior do IFC Câmpus São Francisco do Sul;
- II. Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- III. Não possuir vinculo empregatício, inclusive de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 3.2. São deveres do bolsista:
- I. Comprometer-se a desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho do programa e dos projetos que o constituem sob a supervisão dos coordenadores(as);
- II. Apresentar os resultados do programa em evento científico e/ou de extensão promovido pelo IFC, mencionando o apoio recebido através do Edital 455/2014 PROEX-IFC;
- 3.3. O bolsista será desligado do programa/projeto de bolsa nos seguintes casos:
- I. a pedido;
- II. conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- III. falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição;
- IV. não assiduidade às atividades propostas no programa/projeto.

O pedido de desligamento e substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo coordenador da proposta à Coordenação de Extensão do câmpus, a qualquer momento de vigência da bolsa, através de formulário específico. O pedido será implementado no mês subsequente, sendo vedada a retroatividade.

4. DA INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período entre os dias 04 e 10 de março de 2015 na Coordenação de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL



Extensão do IFC - Câmpus São Francisco do Sul.

- 4.2. Documentos exigidos do(a) candidato(a):
- I. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- II. Fotocópia do comprovante de matrícula atual (primeiro semestre de 2015);
- III. Histórico escolar;
- 4.3. A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção das vagas encontram-se no quadro abaixo:

Modalidade de Bolsa	Pré-requisitos	Forma de seleção
		Análise do Histórico Escolar e Entrevista com os coordenadores do projeto do Programa de Extensão Instituto Cultural
dos Cursos Técnicos de Nível		Análise do Histórico Escolar e Entrevista com os coordenadores do projeto do Programa de Extensão Instituto Cultural

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.
- 5.2. Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Coordenação de Extensão do IFC Câmpus São Francisco do Sul, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.
- 5.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFC Câmpus São Francisco do Sul, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 5.4. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Coordenação de Extensão e pelo Comitê de Extensão do IFC Câmpus São Francisco do Sul.

Publique-se

São Francisco do Sul, 04 de março de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL



AMIR TAUILLE

Diretor Geral *Pro Tempore* do IFC – Câmpus São Francisco do Sul Portaria n° 1.395, DOU de 25/06/2014.

(original assinado e arquivado no câmpus)